



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 438ª (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA OITAVA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

1 Para discutir e deliberar sobre a pauta de nº. 002/2021, realizada em 24 de
2 fevereiro de 2021, sob a presidência do Médico-Veterinário Marcus Campos
3 Braun – CRMV-ES nº. 1373. Assim sendo, logo após efetuar a verificação do
4 quórum, conforme determinação legal, o presidente fez a abertura dos trabalhos e
5 em seguida deu boas vindas aos presentes. Esteve presente na reunião o membro
6 da Diretoria Executiva: Médica-Veterinária Surama de Azevedo Freitas –
7 CRMV-ES nº. 430, Vice-Presidente; E os Conselheiros Efetivos: Médico-
8 Veterinário Fabrício Ferreira Pagani – CRMV-ES nº. 483 e Médico-Veterinário
9 Luiz Fernando Pereira Vieira – CRMV-ES nº 1520 e as Conselheiras Suplentes:
10 Médica-Veterinária Roseanne dos Reis Abrante Nunes – CRMV-ES nº. 1724,
11 que substituiu o Conselheiro Efetivo, Médico-Veterinário Anderson Márcio
12 Borsoi Chagas – CRMV-ES nº. 823, a Médica-Veterinária Luciana Chaves
13 Comaru – CRMV-ES nº 1738 que substituiu o Conselheiro Efetivo, Médico-
14 Veterinário Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº 1852 e a Médica-
15 Veterinária Roberta Valeriano dos Santos – CRMV-ES nº 1962 que substituiu o
16 Conselheiro Efetivo, Zootecnista Artur da Silva Pinheiro – CRMV-ES nº 212; **No**
17 **segundo item de pauta, Vacância do cargo de Secretário Geral.** Com a
18 palavra o presidente do CRMV-ES, Méd. Vet. Marcus Campos Braun, que
19 informa que o Méd. Vet. Rodrigo de Oliveira Uvo solicitou licença do cargo de
20 Secretário Geral até o dia 11/4/2021. Contudo, o Méd. Vet. Victor Espíndula
21 Bauer Gava Milanez, Tesoureiro e substituto direto, informou que deseja manter
22 o cargo para o qual foi eleito. Dessa forma, a vacância será resolvida,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 438^a (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA OITAVA) SESSÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 24 DE
FEVEREIRO DE 2021.

1 extraordinariamente, por eleição dentre os conselheiros efetivos e suplentes, por
2 maioria absoluta de votos do Plenário em escrutínio secreto, conforme determina
3 a Resolução CFMV nº 591/92. O presidente informa que todos os membros da
4 gestão foram convocados (diretores, conselheiros efetivos e suplentes), através do
5 Ofício PR. CRMV-ES nº 20/2021. Dessa forma, é realizada a eleição para o
6 cargo de Secretário Geral. Por unanimidade, o plenário delibera pela escolha da
7 Méd. Vet. Roseanne dos Reis Abrante Nunes para assumir a função de Secretária
8 Geral durante o prazo de licença do Méd. Vet. Rodrigo de Oliveira Uvo; **No**
9 **terceiro item de pauta, leitura, discussão e julgamento da Ata da Plenária**
10 **Ordinária de janeiro de 2021.** Com a palavra o Méd. Vet. Marcus Campos
11 Braun – CRMV-ES nº. 1373, que informou que a ata fora encaminhada por e-
12 mail para todos os presentes na última plenária. A vice-presidente do CRMV-ES,
13 Méd. Vet. Surama Azevedo Freitas, solicita correção da ata em dois itens, o que
14 será realizada. Dessa forma, todos aprovam por unanimidade a ata da plenária
15 ordinária de janeiro de 2021; **No quarto item de pauta, Leitura das**
16 **correspondências recebidas e expedidas.** Com a palavra o Médico-Veterinário
17 Marcus Campos Braun – CRMV-ES nº. 1373, que fez a leitura das
18 correspondências recebidas e expedidas no período; **No quinto item de pauta,**
19 **apreciação pelo plenário da solicitação de inscrição provisória das seguintes**
20 **pessoas físicas.** Por terem sido atendidos todos os requisitos, foi aprovada por
21 unanimidade a solicitação de inscrição provisória das seguintes pessoas físicas: **1)**
22 **Daisy Lara Perin Klippel – Proc. Adm. nº 177/2021, 2) Ravenna Ferreira de**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 438ª (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA OITAVA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

- 1 Brito – Proc. Adm. nº 94/2021, 3) Julia Nascimento de Souza – Proc. Adm. nº
2 145/2021, 4) Eduardo Cezar Gutter – Proc. Adm. nº 166/2021, 5) Ronny
3 Scaquete do Nascimento – Proc. Adm. nº 179/2021, 6) Fernanda Acipreste
4 Cipriano da Fonseca – Proc. Adm. nº 184/2021, 7) Leonardo Campostrini
5 Favarato – Proc. Adm. nº 185/2021, 8) Mariana Costa Delatorri Leite – Proc.
6 Adm. nº 183/2021, 9) Mariana Marques Sá – Proc. Adm. nº 196/2021, 10)
7 Laisa Alves da Cruz Azevedo – Proc. Adm. nº 201/2021, 11) Mariana de
8 Kassia Douro – Proc. Adm. nº 199/2021, 12) Mariana da Silva Modesto –
9 Proc. Adm. nº 200/2021, 13) Juliana Costa Borsoi Garcia – Proc. Adm. nº
10 162/2021, 14) Natália Vallandro Mantovani – Proc. Adm. nº 215/2021, 15)
11 Natália Moschen Buery – Proc. Adm. nº 217/2021, 16) Alícia Kepp Gumz –
12 Proc. Adm. nº 178/2021, 17) Camila Dyna Macedo – Proc. Adm. nº 212/2021,
13 18) Saulo Siqueira Costa – Proc. Adm. nº 239/2021, 19) Emily Sassemburg
14 Nunes – Proc. Adm. nº 241/2021, 20) Barbara Gabriela de Lacerda Eler
15 Sperancini – Proc. Adm. nº 202/2021, 21) Guilherme Souza Trigo Lopes –
16 Proc. Adm. nº 237/2021, 22) Bianca Fossi Permanhane – Proc. Adm. nº
17 238/2021, 23) Eduarda Martins Campos – Proc. Adm. nº 283/2021, 24) Filipe
18 Silva Rovetta – Proc. Adm. nº 289/2021, 25) Lilian de Mello Ferreira – Proc.
19 Adm. nº 282/2021, 26) Amanda Barbosa de Souza – Proc. Adm. nº 312/2021,
20 27) Izabel Ferreira Florentino – Proc. Adm. nº 138/2021, 28) Yasmin
21 Alvarenga Gastaldelle – Proc. Adm. nº 132/2021, 29) Rorian Junca Celestino
22 – Proc. Adm. nº 107/2021, 30) Solimar Felipe Contarini de Oliveira – Proc.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 438ª (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA OITAVA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

1 Adm. nº 144/2021, 31) Danilo Kloss – Proc. Adm. nº 135/2021, 32) Giovanna
2 Gonçalves Sossai – Proc. Adm. nº 148/2021, 33) Karolina Bochou da Silva –
3 Proc. Adm. nº 155/2021, 34) Karoline Pereira Gomes – Proc. Adm. nº
4 157/2021, 35) Sérgio Costa Berti – Proc. Adm. nº 110/2021, 36) Gabriel de
5 Rossi Dias Leonor – Proc. Adm. nº 130/2021, 37) Victor Martinelli
6 Casagrande – Proc. Adm. nº 158/2021, 38) Thamires Amorim Guterra –
7 Proc. Adm. nº 161/2021, 39) Lívia Afonso Teixeira Zuccon – Proc. Adm. nº
8 159/2021, 40) Rhayssa Lima de Freitas – Proc. Adm. nº 164/2021, 41) Brenno
9 Ferreira Braga – Proc. Adm. nº 134/2021, 42) Kamila Lopes Odino – Proc.
10 Adm. nº 149/2021, 43) Lara Perina Santos – Proc. Adm. nº 163/2021, 44)
11 Acácia de Oliveira Machado – Proc. Adm. nº 165/2021, 45) Pedro Augusto
12 Souza Rios de Oliveira – Proc. Adm. nº 169/2021, 46) Andrey Meirelles de
13 Oliveira – Proc. Adm. nº 172/2021, 47) Maria Carolina de Moraes Silva –
14 Proc. Adm. nº 168/2021, 48) Paulo Ricardo dos Santos – Proc. Adm. nº
15 173/2021, 49) Luanderson Queiroz Mendes – Proc. Adm. nº 176/2021, 50)
16 Alessandro Ludtke Brand – Proc. Adm. nº 136/2021, 51) Nério Péres Zuccon
17 Junior – Proc. Adm. nº 167/2021 e 52) Ingrid Pulcheri da Silva de Freitas –
18 Proc. Adm. nº 170/2021; No sexto item de pauta, apreciação pelo plenário da
19 solicitação de inscrição definitiva das seguintes pessoas físicas. Por terem sido
20 atendidos todos os requisitos, foi aprovada por unanimidade a solicitação de
21 inscrição definitiva das seguintes pessoas físicas: 1) Adélia Ferreira Dargere –
22 Proc. Adm. nº 296/2021 e 2) Luiz Claudio Pianes Coelho Filho – Proc. Adm.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 438^a (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA OITAVA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

1 **nº 290/2021; No sétimo item de pauta, apreciação pelo plenário da solicitação**
2 **de transferência das seguintes pessoas físicas.** Por terem sido atendidos todos
3 os requisitos, foi aprovada por unanimidade a solicitação de transferência das
4 seguintes pessoas físicas: 1) **Vanessa Kutz de Arruda – Proc. Adm. nº**
5 **197/2020 (CRMV-SP) e 2) Rodrigo Maciel Cavalcanti – Proc. Adm. nº**
6 **198/2021 (CRMV-SP); No oitavo item de pauta, apreciação pelo plenário da**
7 **solicitação de transferência com reativação da seguinte pessoa física.** Por
8 terem sido atendidos todos os requisitos, foi aprovada por unanimidade a
9 solicitação de transferência com reativação da seguinte pessoa física: 1) **Thalita**
10 **Odenwald – Proc. Adm. n 297/2021; No nono item de pauta, apreciação pelo**
11 **plenário da solicitação de inscrição secundária das seguintes pessoas físicas.**
12 Por terem sido atendidos todos os requisitos, foi aprovada por unanimidade a
13 solicitação de inscrição secundária das seguintes pessoas físicas: 1) **Juliana**
14 **Portes de Souza – Proc. Adm. nº 112/2021 (CRMV-MG nº 21.823) e 2)**
15 **Débora Novais Matias – Proc. Adm. nº 156/2021 (CRMV-MG nº 21.251); No**
16 **décimo item de pauta, apreciação pelo plenário da solicitação de reativação**
17 **de inscrição das seguintes pessoas físicas.** Por terem sido atendidos todos os
18 requisitos, foi aprovada por unanimidade a solicitação de reativação de inscrição
19 das seguintes pessoas físicas: 1) **Keila Cristy Vieira Teixeira – Proc. Adm. nº**
20 **280/2021 e 2) Natália de Oliveira Cabral – Proc. Adm. nº 216/2021; No**
21 **décimo primeiro item de pauta, apreciação pelo plenário da solicitação de**
22 **registro das seguintes pessoas jurídicas.** Por terem sido atendidos todos os



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 438^a (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA OITAVA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

1 requisitos, foi aprovada por unanimidade a solicitação de registro das seguintes
2 pessoas jurídicas: **1) Pet Saúde Ltda – Proc. Adm. nº 1162/2020, 2) Kalicia**
3 **Araujo Cao – Proc. Adm. nº 510/2020, 3) Vida Pet Serviços Veterinários**
4 **Ltda – Proc. Adm. nº 109/2020; 102/2020, 4) Rural Agroveterinária Ltda –**
5 **Proc. Adm. nº 294/2021, 5) M. Paizante de Souza – Proc. Adm. nº 142/2021,**
6 **6) Meyriane Dallaclode Trancoso – Proc. Adm. nº 121/2021, 7) Sthur**
7 **Agropecuária Ltda – Proc. Adm. nº 1209/2020 e 8) Wendel Rodrigues de**
8 **Oliveira – Proc. Adm. nº 154/2021; No décimo segundo item de pauta,**
9 **Planilha com despesas e receitas.** Com a palavra o Presidente do CRMV-ES,
10 Méd. Vet. Marcus Campos Braun, que apresenta relatório financeiro, com
11 destaque para a receita de R\$ 700.471,29 e superávit de R\$ 427.546,61 em
12 janeiro. Recorde dos últimos quatro anos; **No décimo terceiro item de pauta,**
13 **Deliberação de instauração de PEP em desfavor de Médico-Veterinário por**
14 **publicação em mídias sociais. (SIGILO); No décimo quarto item de pauta,**
15 **Apreciação pelo plenário do parecer do Conselheiro Efetivo, o Méd. Vet.**
16 **Anderson M. Borsoi Chagas – CRMV-ES nº. 823,** referente aos seguintes
17 processos: **1) Marivaldo Soares Pereira – ME – Proc. Adm. nº. 137/2020,** com
18 a palavra o Conselheiro Efetivo, o Méd. Vet. Anderson M. Borsoi Chagas –
19 CRMV-ES nº. 823 que assim proferiu seu parecer: *“Meu parecer é deferir pelo*
20 *cancelamento de registro e exclusão dos débitos referentes aos anos de 2019 e*
21 *2020”*. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pela plenária, **2)**
22 **Maria Candida Ribeiro Dutra Simões – Proc. Adm. nº. 366/2020 (processo**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 438ª (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA OITAVA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

1 *devolvido ao relator*), **3) Cons. Méd. Vet. Rebeca Rodrigues Alves – Proc.**
2 **Adm. nº. 877/2020**, com a palavra o Conselheiro Efetivo, o Méd. Vet. Anderson
3 M. Borsoi Chagas – CRMV-ES nº. 823 que assim proferiu seu parecer: “*Meu*
4 *parecer é deferir pelo registro de consultório veterinário*”. Após ampla discussão
5 foi aprovado por unanimidade pela plenária, **4) Cons. Méd. Vet. Fernanda**
6 **Rodrigues de Oliveira – Proc. Adm. nº. 601/2020**, com a palavra o Conselheiro
7 Efetivo, o Méd. Vet. Anderson M. Borsoi Chagas – CRMV-ES nº. 823 que assim
8 proferiu seu parecer: “*Meu parecer é deferir pelo registro de consultório*
9 *veterinário*”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pela plenária,
10 **5) Cons. Méd. Vet. Júlia Zulske Moulin Ribeiro – Proc. Adm. nº. 804/2020**,
11 (*processo devolvido ao relator*), **6) Cons. Méd. Vet. Betânia Souza Monteiro –**
12 **Proc. Adm. nº. 902/2020**, com a palavra o Conselheiro Efetivo, o Méd. Vet.
13 Anderson M. Borsoi Chagas – CRMV-ES nº. 823 que assim proferiu seu parecer:
14 “*Meu parecer é indeferir pelo registro de consultório*”. Após ampla discussão
15 foi aprovado por unanimidade pela plenária, **7) Cons. Méd. Vet. Tatiana**
16 **Guedes Tavares – Proc. Adm. nº. 903/2020**, com a palavra o Conselheiro
17 Efetivo, o Méd. Vet. Anderson M. Borsoi Chagas – CRMV-ES nº. 823 que assim
18 proferiu seu parecer: “*Meu parecer é indeferir pelo registro de consultório*”.
19 Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pela plenária, **8) Cons.**
20 **Méd. Vet. Eliane Alves dos Santos – Proc. Adm. nº. 1536/2019**, com a palavra
21 o Conselheiro Efetivo, o Méd. Vet. Anderson M. Borsoi Chagas – CRMV-ES nº.
22 823 que assim proferiu seu parecer: (*processo com o relator*), **9) Cons. Méd.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 438^a (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA OITAVA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

1 **Vet. Rayanni Guedes da Cunha – Proc. Adm. nº. 1299/2019**, com a palavra o
2 Conselheiro Efetivo, o Méd. Vet. Anderson M. Borsoi Chagas – CRMV-ES nº.
3 823. (*processo com o relator*), **10) Cons. Méd. Vet. Ludmila Caldas – Proc.**
4 **Adm. nº. 748/2020**, com a palavra o Conselheiro Efetivo, o Méd. Vet. Anderson
5 M. Borsoi Chagas – CRMV-ES nº. 823 que assim proferiu seu parecer: “*Meu*
6 *parecer é deferir pelo registro de consultório*”. Após ampla discussão foi
7 aprovado por unanimidade pela plenária, **11) Querido Pet – Consultório**
8 **Veterinário e Pet Shop – Proc. Adm. nº. 304/2020**, com a palavra o
9 Conselheiro Efetivo, o Méd. Vet. Anderson M. Borsoi Chagas – CRMV-ES nº.
10 823 que assim proferiu seu parecer: “*Meu parecer é deferir pelo registro do*
11 *consultório*”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pela plenária,
12 **12) Cons. Méd. Vet. Maria Theresa Verly Ramos – Proc. Adm. nº. 658/2020**,
13 com a palavra o Conselheiro Efetivo, o Méd. Vet. Anderson M. Borsoi Chagas –
14 CRMV-ES nº. 823 que assim proferiu seu parecer: “*Meu parecer é indeferir pelo*
15 *registro do consultório em virtude da ausência de PGRSS e Plano de Controle de*
16 *Vetores e Pragas Urbanas*”. Após ampla discussão foi aprovado por
17 unanimidade pela plenária, **13) Renan Pereira Borges – Proc. Adm. nº.**
18 **1680/2019**, com a palavra o Conselheiro Efetivo, o Méd. Vet. Anderson M.
19 Borsoi Chagas – CRMV-ES nº. 823 que assim proferiu seu parecer: “*Meu*
20 *parecer é favorável pela suspensão do registro e manutenção do débito de*
21 *anuidade de 2017 e 3/12 avos do débito de anuidade de 2018*”. Após ampla
22 discussão foi aprovado por unanimidade pela plenária, **14) Rayana Nascimento**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 438ª (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA OITAVA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

1 **Da Silva – Proc. Adm. nº. 1638/2019**, com a palavra o Conselheiro Efetivo, o
2 Méd. Vet. Anderson M. Borsoi Chagas – CRMV-ES nº. 823 que assim proferiu
3 seu parecer: *“Meu parecer é favorável pela suspensão do registro e manutenção*
4 *do débito de anuidade de 2017 e 5/12 avos de 2018”*. Após ampla discussão foi
5 aprovado por unanimidade pela plenária, **15) Mirabela Pescados Comércio e**
6 **Transportes Ltda – ME – Proc. Adm. nº. 784/2020**, com a palavra o
7 Conselheiro Efetivo, o Méd. Vet. Anderson M. Borsoi Chagas – CRMV-ES nº.
8 823 que assim proferiu seu parecer: *“Meu parecer é favorável pela suspensão do*
9 *registro e manutenção de 2/12 avos do débito de anuidade de 2020”*. Após ampla
10 discussão foi aprovado por unanimidade pela plenária, **16) Nicolai Comércio de**
11 **Prod. Veterinários Ltda – ME – Proc. Adm. nº. 786/2020**, com a palavra o
12 Conselheiro Efetivo, o Méd. Vet. Anderson M. Borsoi Chagas – CRMV-ES nº.
13 823 que assim proferiu seu parecer: *“Meu parecer é favorável pela suspensão do*
14 *registro e manutenção de 4/12 avos do débito de anuidade de 2020”*. Após ampla
15 discussão foi aprovado por unanimidade pela plenária, **17) Comercial**
16 **Agropecuária Pinto Ltda – ME – Proc. Adm. nº. 1416/2019**, com a palavra o
17 Conselheiro Efetivo, o Méd. Vet. Anderson M. Borsoi Chagas – CRMV-ES nº.
18 823 que assim proferiu seu parecer: *“Meu parecer favorável pela suspensão do*
19 *registro e manutenção do débito de anuidade de 3/12 avos da anuidade de*
20 *2018”*. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pela plenária, **18)**
21 **Cons. Méd. Vet. Lara Rodrigues Ferreira – Proc. Adm. nº. 874/2020;**
22 **1011/2020**, com a palavra o Conselheiro Efetivo, o Méd. Vet. Anderson M.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 438ª (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA OITAVA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

1 Borsoi Chagas – CRMV-ES nº. 823 que assim proferiu seu parecer: “*Meu*
2 *parecer é indeferir pelo registro de consultório*”. Após ampla discussão foi
3 aprovado por unanimidade pela plenária, **19) Cons. Raffaella Pereira Paixão –**
4 **Proc. Adm. nº. 1009/2020; 1025/2020**, com a palavra o Conselheiro Efetivo, o
5 Méd. Vet. Anderson M. Borsoi Chagas – CRMV-ES nº. 823 que assim proferiu
6 seu parecer: “*Meu parecer é deferir pelo registro de consultório veterinário*”.
7 Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pela plenária, **20) Cons.**
8 **Méd. Vet. Rodrigo Ribeiro de Assis – Proc. Adm. nº. 905/2020; 975/2020**,
9 com a palavra o Conselheiro Efetivo, o Méd. Vet. Anderson M. Borsoi Chagas –
10 CRMV-ES nº. 823 que assim proferiu seu parecer: “*Meu parecer é deferir pelo*
11 *registro de consultório*”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade
12 pela plenária, **21) Cons. Méd. Vet. Lais Regina Ferreira – Proc. Adm. nº.**
13 **633/2020; 981/2020**, com a palavra o Conselheiro Efetivo, o Méd. Vet. Anderson
14 M. Borsoi Chagas – CRMV-ES nº. 823 que assim proferiu seu parecer: “*Meu*
15 *parecer é deferir pelo registro de consultório*”. Após ampla discussão foi
16 aprovado por unanimidade pela plenária, **22) Cons. Méd. Vet. Joana Fonte Boa**
17 **Rachid – Proc. Adm. nº. 1010/2020** com a palavra o Conselheiro Efetivo, o
18 Méd. Vet. Anderson M. Borsoi Chagas – CRMV-ES nº. 823 que assim proferiu
19 seu parecer: “*Meu parecer é indeferir pelo registro de consultório por falta do*
20 *PGRSS e Plano de Controle de Vetores e Pragas Urbanas*”. Após ampla
21 discussão foi aprovado por unanimidade pela plenária, **23) Antônio Francisco**
22 **Possatti – Proc. Adm. nº 653/2020**, com a palavra o Conselheiro Efetivo, o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 438ª (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA OITAVA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

1 Méd. Vet. Anderson M. Borsoi Chagas – CRMV-ES nº. 823 que assim proferiu
2 seu parecer: “*Meu parecer é deferir pela isenção do pagamento da anuidade e*
3 *suspensão do registro*”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade
4 pela plenária, 24) **Gercílio Alves de Almeida – Proc. Adm. nº 1957/2020, 25)**
5 **Gabriel Fonseca Sobreira – Proc. Adm. nº 1954/2020, 26) Alexandre Camara**
6 **dos Santos – Proc. Adm. nº 1763/2020, 27) Samira Vitali Dalapicola – Proc.**
7 **Adm. nº 1770/2020, 28) Thais de Araújo Parente – Proc. Adm. nº 1942/2020,**
8 **29) Handressa Damaceno de Britto – Proc. Adm. nº 662/2020, 30) Ministério**
9 **da Ciência, Tecnologia e Inovações – Proc. Adm. nº 1275/2020, 31) Santanna**
10 **Laboratório de Análise Clínicas – Proc. Adm. nº 2007/2019, 32) Veterinária**
11 **Canifel – Proc. Adm. nº 152/2020; 838/2020, 33) Raphaela Gomes de**
12 **Carvalho – Proc. Adm. nº 498/2020, 34) Soares Avila Comércio de**
13 **Acessórios – Proc. Adm. nº 590/2020, 35) Kamila Nolasco Marcondes – Proc.**
14 **Adm. nº 967/2020, 36) Paula Neves Rodrigues Afonso – Proc. Adm. nº**
15 **938/2020, 37) Doelinger & Nogueira – Proc. Adm. nº 1112/2020, 38) Fheniz**
16 **Distribuição e Transportes Ltda – Proc. Adm. nº756/2019, 39) Cecilia**
17 **Baptistotte – Proc. Adm. nº 1208/2020, 40) Marca Serviços Veterinários –**
18 **Proc. Adm. nº 1124/2020, 41) Pedro Paulo Toras – Proc. Adm. nº 5221/2020,**
19 **42) Camila Dazzi Dellaparte – ME – Proc. Adm. nº 1102/2020 e 43) André**
20 **Carolino de Souza – Proc. Adm. nº 1354/2017. O relator solicitou prazo; No**
21 **décimo quinto item de pauta, Apreciação pelo plenário do parecer da**
22 **Conselheira Suplente, a Méd. Vet. Roseanne dos Reis Abrante Nunes –**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 438^a (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA OITAVA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

1 **CRMV-ES nº. 1724**, referente aos seguintes processos: 1) **Marlon Lauro de**
2 **Melo Batista – Proc. Adm. nº 65/2021**, 2) **Larissa Brandino Damiani – Proc.**
3 **Adm. nº 153/2021**, 3) **José Francisco Ribeiro Rodrigues – Proc. Adm. nº**
4 **1/2021**, 4) **Eudis Bahia Souza – Proc. Adm. nº 97/2021**, 5) **Faustino Zanelatto**
5 **– Proc. Adm. nº 127/2021**, 6) **Cristiane dos Santos Honsho – Proc. Adm. nº**
6 **151/2021**, 7) **Aline Priori Marcellino – Proc. Adm. nº 208/2021**, 8) **Gustavo**
7 **Teixeira Rocha – Proc. Adm. nº 209/2021**, 9) **André Ferreira de Almeida**
8 **Lima – Proc. Adm. nº 191/2021**, 10) **Anderson Beje Smiderle – Proc. Adm. nº**
9 **190/2021**, 11) **Elisabete Cristina Caldeira – Proc. Adm. nº 206/2021 e 12)**
10 **Mariana da Mata Silveira – Proc. Adm. nº 207/2021.** (*Processos foram*
11 *devolvidos pela Relatora*); **No décimo sexto sétimo item de pauta**, Apreciação
12 pelo plenário do parecer da **Vice-Presidente, Méd. Vet. Surama Azevedo**
13 **Freitas – CRMV-ES nº 430**, referente aos seguintes processos: 1) **José Wilian**
14 **Rossini – Proc. Adm. nº 60/2021**, com a palavra, a Vice-Presidente, Méd. Vet.
15 Surama Azevedo Freitas – CRMV-ES nº 430 que assim proferiu seu parecer:
16 *“Mediante o exposto, não houve apresentação de comprovação com nenhuma*
17 *das justificativas contempladas na Resolução CFMV 948/2010. Sendo assim,*
18 *s.m.j, está INDEFERIDO o acolhimento da justificativa pelo não*
19 *comparecimento ao processo eleitoral, com o envio de boleto de cobrança pelo*
20 *CRMV ao profissional referente a multa eleitoral”*. Após ampla discussão, foi
21 aprovado por unanimidade pelo plenário, 2) **Carolini de Freitas Bressamine –**
22 **Proc. Adm. nº 54/2021**, com a palavra, a Vice-Presidente, Méd. Vet. Surama



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 438ª (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA OITAVA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

1 Azevedo Freitas – CRMV-ES nº 430 que assim proferiu seu parecer: “*Mediante*
2 *o exposto, houve apresentação de comprovação das justificativas contempladas*
3 *na Resolução CFMV 948/2010. Sendo assim, s.m.j, está INDEFERIDO o*
4 *acolhimento da justificativa pelo não comparecimento ao processo eleitoral”.*

5 Após ampla discussão, foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **3) Caroline**
6 **Leão Ximenes Ribeiro Camara – Proc. Adm. nº 1666/2020**, com a palavra, a
7 Vice-Presidente, Méd. Vet. Surama Azevedo Freitas – CRMV-ES nº 430 que
8 assim proferiu seu parecer: “*Mediante o exposto, não houve apresentação de*
9 *comprovação com nenhuma das justificativas contempladas na Resolução CFMV*
10 *948/2010. Sendo assim, s.m.j, está INDEFERIDO o acolhimento da justificativa*
11 *pelo não comparecimento ao processo eleitoral, com o envio de boleto de*
12 *cobrança pelo CRMV ao profissional referente a multa eleitoral”.*

13 Após ampla discussão, foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **4) Abel de Barros Rios**
14 **– Proc. Adm. nº 1658/2020**, com a palavra, a Vice-Presidente, Méd. Vet. Surama
15 Azevedo Freitas – CRMV-ES nº 430 que assim proferiu seu parecer: “*Mediante*
16 *o exposto, não houve apresentação de comprovação com nenhuma das*
17 *justificativas contempladas na Resolução CFMV 948/2010. Sendo assim, s.m.j,*
18 *está INDEFERIDO o acolhimento da justificativa pelo não comparecimento ao*
19 *processo eleitoral, com o envio de boleto de cobrança pelo CRMV ao*
20 *profissional referente a multa eleitoral”.*

21 Após ampla discussão, foi aprovado por
22 unanimidade pelo plenário, **5) Carla Lorenção – Proc. Adm. nº 1711/2020**, com
a palavra, a Vice-Presidente, Méd. Vet. Surama Azevedo Freitas – CRMV-ES nº



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 438ª (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA OITAVA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

1 430 que assim proferiu seu parecer: “*Mediante o exposto, não houve*
2 *apresentação de comprovação com nenhuma das justificativas contempladas na*
3 *Resolução CFMV 948/2010. Sendo assim, s.m.j, está INDEFERIDO o*
4 *acolhimento da justificativa pelo não comparecimento ao processo eleitoral, com*
5 *o envio de boleto de cobrança pelo CRMV ao profissional referente a multa*
6 *eleitoral”*. Após ampla discussão, foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **6)**
7 **Marcelo Carlos Catharin – Proc. Adm. nº 1713/2020**, com a palavra, a Vice-
8 Presidente, Méd. Vet. Surama Azevedo Freitas – CRMV-ES nº 430 que assim
9 proferiu seu parecer: “*Mediante o exposto, não houve apresentação de*
10 *comprovação com nenhuma das justificativas contempladas na Resolução CFMV*
11 *948/2010. Sendo assim, s.m.j, está INDEFERIDO o acolhimento da justificativa*
12 *pelo não comparecimento ao processo eleitoral, com o envio de boleto de*
13 *cobrança pelo CRMV ao profissional referente a multa eleitoral”*. Após ampla
14 discussão, foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **7) Háglinne Nascimento**
15 **– Proc. Adm. nº 1803/2020**, com a palavra, a Vice-Presidente, Méd. Vet. Surama
16 Azevedo Freitas – CRMV-ES nº 430 que assim proferiu seu parecer: “*Mediante*
17 *o exposto, não houve apresentação de comprovação com nenhuma das*
18 *justificativas contempladas na Resolução CFMV 948/2010. Sendo assim, s.m.j,*
19 *está INDEFERIDO o acolhimento da justificativa pelo não comparecimento ao*
20 *processo eleitoral, com o envio de boleto de cobrança pelo CRMV ao*
21 *profissional referente a multa eleitoral”*. Após ampla discussão, foi aprovado por
22 unanimidade pelo plenário, **8) Rafaella Sperancini – Proc. Adm. nº 1805/2020**,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 438^a (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA OITAVA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

1 com a palavra, a Vice-Presidente, Méd. Vet. Surama Azevedo Freitas – CRMV-
2 ES n° 430 que assim proferiu seu parecer: “*Mediante o exposto, não houve*
3 *apresentação de comprovação com nenhuma das justificativas contempladas na*
4 *Resolução CFMV 948/2010. Sendo assim, s.m.j, está INDEFERIDO o*
5 *acolhimento da justificativa pelo não comparecimento ao processo eleitoral, com*
6 *o envio de boleto de cobrança pelo CRMV ao profissional referente a multa*
7 *eleitoral”*. Após ampla discussão, foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **9)**
8 **Lucas Daré Rossetto – Proc. Adm. n° 1806/2020**, com a palavra, a Vice-
9 Presidente, Méd. Vet. Surama Azevedo Freitas – CRMV-ES n° 430 que assim
10 proferiu seu parecer: “*Mediante o exposto, não houve apresentação de*
11 *comprovação com nenhuma das justificativas contempladas na Resolução CFMV*
12 *948/2010. Sendo assim, s.m.j, está INDEFERIDO o acolhimento da justificativa*
13 *pelo não comparecimento ao processo eleitoral, com o envio de boleto de*
14 *cobrança pelo CRMV ao profissional referente a multa eleitoral”*. Após ampla
15 discussão, foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **10) Wevison Garcia –**
16 **Proc. Adm. n° 1807/2020**, com a palavra, a Vice-Presidente, Méd. Vet. Surama
17 Azevedo Freitas – CRMV-ES n° 430 que assim proferiu seu parecer: “*Mediante*
18 *o exposto, não houve apresentação de comprovação com nenhuma das*
19 *justificativas contempladas na Resolução CFMV 948/2010. Sendo assim, s.m.j,*
20 *está INDEFERIDO o acolhimento da justificativa pelo não comparecimento ao*
21 *processo eleitoral, com o envio de boleto de cobrança pelo CRMV ao*
22 *profissional referente a multa eleitoral”*. Após ampla discussão, foi aprovado por



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 438ª (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA OITAVA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

1 unanimidade pelo plenário, **11) Nadia Cristina Picoli – Proc. Adm. nº**
2 **1838/2020**, com a palavra, a Vice-Presidente, Méd. Vet. Surama Azevedo Freitas
3 – CRMV-ES nº 430 que assim proferiu seu parecer: “*Mediante o exposto, não*
4 *houve apresentação de comprovação com nenhuma das justificativas*
5 *contempladas na Resolução CFMV 948/2010. Sendo assim, s.m.j, está*
6 *INDEFERIDO o acolhimento da justificativa pelo não comparecimento ao*
7 *processo eleitoral, com o envio de boleto de cobrança pelo CRMV ao*
8 *profissional referente a multa eleitoral”*. Após ampla discussão, foi aprovado por
9 unanimidade pelo plenário, **12) Renato Walt – Proc. Adm. nº 1840/2020**, com a
10 palavra, a Vice-Presidente, Méd. Vet. Surama Azevedo Freitas – CRMV-ES nº
11 430 que assim proferiu seu parecer: “*Mediante o exposto, não houve*
12 *apresentação de comprovação com nenhuma das justificativas contempladas na*
13 *Resolução CFMV 948/2010. Sendo assim, s.m.j, está INDEFERIDO o*
14 *acolhimento da justificativa pelo não comparecimento ao processo eleitoral, com*
15 *o envio de boleto de cobrança pelo CRMV ao profissional referente a multa*
16 *eleitoral”*. Após ampla discussão, foi aprovado por unanimidade pelo plenário,
17 **13) Letícia Leal de Oliveira – Proc. Adm. nº 1842/2020**, com a palavra, a Vice-
18 Presidente, Méd. Vet. Surama Azevedo Freitas – CRMV-ES nº 430 que assim
19 proferiu seu parecer: “*Mediante o exposto, não houve apresentação de*
20 *comprovação com nenhuma das justificativas contempladas na Resolução CFMV*
21 *948/2010. Sendo assim, s.m.j, está INDEFERIDO o acolhimento da justificativa*
22 *pelo não comparecimento ao processo eleitoral, com o envio de boleto de*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 438ª (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA OITAVA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

1 *cobrança pelo CRMV ao profissional referente a multa eleitoral*”. Após ampla
2 discussão, foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **14) Humberto Luiz –**
3 **Proc. Adm. nº 1844/2020**, com a palavra, a Vice-Presidente, Méd. Vet. Surama
4 Azevedo Freitas – CRMV-ES nº 430 que assim proferiu seu parecer: “*Mediante*
5 *o exposto, não houve apresentação de comprovação com nenhuma das*
6 *justificativas contempladas na Resolução CFMV 948/2010. Sendo assim, s.m.j,*
7 *está INDEFERIDO o acolhimento da justificativa pelo não comparecimento ao*
8 *processo eleitoral, com o envio de boleto de cobrança pelo CRMV ao*
9 *profissional referente a multa eleitoral*”. Após ampla discussão, foi aprovado por
10 unanimidade pelo plenário, **15) Jader Caíque – Proc. Adm. nº 1845/2020**, com
11 a palavra, a Vice-Presidente, Méd. Vet. Surama Azevedo Freitas – CRMV-ES nº
12 430 que assim proferiu seu parecer: “*Mediante o exposto, não houve*
13 *apresentação de comprovação com nenhuma das justificativas contempladas na*
14 *Resolução CFMV 948/2010. Sendo assim, s.m.j, está INDEFERIDO o*
15 *acolhimento da justificativa pelo não comparecimento ao processo eleitoral, com*
16 *o envio de boleto de cobrança pelo CRMV ao profissional referente a multa*
17 *eleitoral nos dois turnos da eleição*”. Após ampla discussão, foi aprovado por
18 unanimidade pelo plenário, **16) Marcela Priscila Keller Santiago – Proc. Adm.**
19 **nº 1659/2020**, com a palavra, a Vice-Presidente, Méd. Vet. Surama Azevedo
20 Freitas – CRMV-ES nº 430 que assim proferiu seu parecer: “*Mediante o exposto,*
21 *não houve apresentação de comprovação com nenhuma das justificativas*
22 *contempladas na Resolução CFMV 948/2010. Sendo assim, s.m.j, está*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 438ª (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA OITAVA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

1 *INDEFERIDO* o acolhimento da justificativa pelo não comparecimento ao
2 processo eleitoral, com o envio de boleto de cobrança pelo CRMV ao
3 profissional referente a multa eleitoral”. Após ampla discussão, foi aprovado por
4 unanimidade pelo plenário, **17) Ted Renan Sancio – Proc. Adm. nº 1660/2020**,
5 com a palavra, a Vice-Presidente, Méd. Vet. Surama Azevedo Freitas – CRMV-
6 ES nº 430 que assim proferiu seu parecer: “*Mediante o exposto, não houve*
7 *apresentação de comprovação com nenhuma das justificativas contempladas na*
8 *Resolução CFMV 948/2010. Sendo assim, s.m.j, está INDEFERIDO o*
9 *acolhimento da justificativa pelo não comparecimento ao processo eleitoral, com*
10 *o envio de boleto de cobrança pelo CRMV ao profissional referente a multa*
11 *eleitoral”*. Após ampla discussão, foi aprovado por unanimidade pelo plenário,
12 **18) Julio Mendes Galdino – Proc. Adm. nº 1661/2020**, com a palavra, a Vice-
13 Presidente, Méd. Vet. Surama Azevedo Freitas – CRMV-ES nº 430 que assim
14 proferiu seu parecer: “*Mediante o exposto, não houve apresentação de*
15 *comprovação com nenhuma das justificativas contempladas na Resolução CFMV*
16 *948/2010. Sendo assim, s.m.j, está INDEFERIDO o acolhimento da justificativa*
17 *pelo não comparecimento ao processo eleitoral, com o envio de boleto de*
18 *cobrança pelo CRMV ao profissional referente a multa eleitoral”*. Após ampla
19 discussão, foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **19) Alice Corrêa**
20 **Rassele – Proc. Adm. nº 1662/2020**, com a palavra, a Vice-Presidente, Méd.
21 Vet. Surama Azevedo Freitas – CRMV-ES nº 430 que assim proferiu seu parecer:
22 “*Mediante o exposto, não houve apresentação de comprovação com nenhuma*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 438^a (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA OITAVA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

1 *das justificativas contempladas na Resolução CFMV 948/2010. Sendo assim,*
2 *s.m.j, está INDEFERIDO o acolhimento da justificativa pelo não*
3 *comparecimento ao processo eleitoral, com o envio de boleto de cobrança pelo*
4 *CRMV ao profissional referente a multa eleitoral”. Após ampla discussão, foi*
5 *aprovado por unanimidade pelo plenário, 20) Julien Chiquieri – Proc. Adm. nº*
6 *1663/2020, com a palavra, a Vice-Presidente, Méd. Vet. Surama Azevedo Freitas*
7 *– CRMV-ES nº 430 que assim proferiu seu parecer: “Mediante o exposto, não*
8 *houve apresentação de comprovação com nenhuma das justificativas*
9 *contempladas na Resolução CFMV 948/2010. Sendo assim, s.m.j, está*
10 *INDEFERIDO o acolhimento da justificativa pelo não comparecimento ao*
11 *processo eleitoral, com o envio de boleto de cobrança pelo CRMV ao*
12 *profissional referente a multa eleitoral”. Após ampla discussão, foi aprovado por*
13 *unanimidade pelo plenário, 21) Marcelo Andreao Faitanin – Proc. Adm. nº*
14 *1664/2020, com a palavra, a Vice-Presidente, Méd. Vet. Surama Azevedo Freitas*
15 *– CRMV-ES nº 430 que assim proferiu seu parecer: “Mediante o exposto, não*
16 *houve apresentação de comprovação com nenhuma das justificativas*
17 *contempladas na Resolução CFMV 948/2010. Sendo assim, s.m.j, está*
18 *INDEFERIDO o acolhimento da justificativa pelo não comparecimento ao*
19 *processo eleitoral, com o envio de boleto de cobrança pelo CRMV ao*
20 *profissional referente a multa eleitoral”. Após ampla discussão, foi aprovado por*
21 *unanimidade pelo plenário, 22) Laelio Scolforo – Proc. Adm. nº 1665/2020,*
22 *com a palavra, a Vice-Presidente, Méd. Vet. Surama Azevedo Freitas – CRMV-*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 438ª (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA OITAVA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

1 ES nº 430 que assim proferiu seu parecer: “*Mediante o exposto, não houve*
2 *apresentação de comprovação com nenhuma das justificativas contempladas na*
3 *Resolução CFMV 948/2010. Sendo assim, s.m.j, está INDEFERIDO o*
4 *acolhimento da justificativa pelo não comparecimento ao processo eleitoral, com*
5 *o envio de boleto de cobrança pelo CRMV ao profissional referente a multa*
6 *eleitoral”*. Após ampla discussão, foi aprovado por unanimidade pelo plenário,
7 **23) José Renato da Silva – Proc. Adm. nº 1622/2020**, com a palavra, a Vice-
8 Presidente, Méd. Vet. Surama Azevedo Freitas – CRMV-ES nº 430 que assim
9 proferiu seu parecer: “*Mediante o exposto, não houve comprovação de acidente*
10 *com gravidade ou situação de emergência médica. Sendo assim, s.m.j, está*
11 *INDEFERIDO o acolhimento da justificativa pelo não comparecimento ao*
12 *processo eleitoral, com o envio de boleto de cobrança pelo CRMV ao*
13 *profissional referente a multa eleitoral”*. Após ampla discussão, foi aprovado por
14 unanimidade pelo plenário, **24) Rafaela Porto Mendes – Proc. Adm. nº**
15 **1625/2020**, com a palavra, a Vice-Presidente, Méd. Vet. Surama Azevedo Freitas
16 – CRMV-ES nº 430 que assim proferiu seu parecer: “*Mediante o exposto, não*
17 *houve comprovação de acidente com gravidade ou situação de emergência*
18 *médica. Sendo assim, s.m.j, está INDEFERIDO o acolhimento da justificativa*
19 *pelo não comparecimento ao processo eleitoral, com o envio de boleto de*
20 *cobrança pelo CRMV ao profissional referente a multa eleitoral”*. Após ampla
21 discussão, foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **25) Marcos de**
22 **Figueiredo Guedes – Proc. Adm. nº 235/2021**, com a palavra, a Vice-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 438ª (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA OITAVA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

1 Presidente, Méd. Vet. Surama Azevedo Freitas – CRMV-ES nº 430 que assim
2 proferiu seu parecer: *“Mediante o exposto, não houve apresentação de*
3 *comprovação com nenhuma das justificativas contempladas na Resolução CFMV*
4 *948/2010. Sendo assim, s.m.j, está INDEFERIDO o acolhimento da justificativa*
5 *pelo não comparecimento ao processo eleitoral, com o envio de boleto de*
6 *cobrança pelo CRMV ao profissional referente a multa eleitoral”*. Após ampla
7 discussão, foi aprovado por unanimidade pelo plenário e **26) Alexandre Rosa**
8 **Gonçalves – Proc. Adm. nº 232/2021**, com a palavra, a Vice-Presidente, Méd.
9 Vet. Surama Azevedo Freitas – CRMV-ES nº 430 que assim proferiu seu parecer:
10 *“Mediante o exposto, não houve apresentação de comprovação com nenhuma*
11 *das justificativas contempladas na Resolução CFMV 948/2010. Sendo assim,*
12 *s.m.j, está INDEFERIDO o acolhimento da justificativa pelo não*
13 *comparecimento ao processo eleitoral, com o envio de boleto de cobrança pelo*
14 *CRMV ao profissional referente a multa eleitoral”*. Após ampla discussão, foi
15 aprovado por unanimidade pelo plenário; **No décimo sétimo sétimo item de**
16 **pauta**, Apreciação pelo plenário do parecer do **Conselheiro Efetivo, Méd. Vet.**
17 **Luiz Fernando Pereira Vieira – CRMV-ES nº 1520**, referente aos seguintes
18 processos: **1) Simone Herbst de Lima – Proc. Adm. nº 16/2021**, com a palavra,
19 o Conselheiro Efetivo, Méd. Vet. Luiz Fernando Pereira Vieira – CRMV-ES nº
20 1520 que assim proferiu seu parecer: *“Com base no artigo 39, parágrafo 7º da*
21 *resolução CFMV 1041/2013, voto pela suspensão de registro da empresa Simone*
22 *Herbst de Lima, mantendo-se a cobrança integral das anuidades de 2017 à*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 438ª (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA OITAVA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

1 2020”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **2) M.**
2 **T. Prado Vasconcelos Dias – Proc. Adm. nº 41/2021**, com a palavra, o
3 Conselheiro Efetivo, Méd. Vet. Luiz Fernando Pereira Vieira – CRMV-ES nº
4 1520 que assim proferiu seu parecer: “*Com base no artigo 39, parágrafo 7º da*
5 *resolução CFMV 1041/2013, voto pela suspensão de registro da empresa M. T.*
6 *Prado Vasconcelos Duas – Planeta Pet, mantendo-se a cobrança integral das*
7 *anuidades pendentes e 1/12 avos da anuidade de 2021””. Após ampla discussão
8 foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **3) Via Brasil Distribuidora Ltda –**
9 **Proc. Adm. nº 39/2021**, com a palavra, o Conselheiro Efetivo, Méd. Vet. Luiz
10 Fernando Pereira Vieira – CRMV-ES nº 1520 que assim proferiu seu parecer:
11 “*Com base no artigo 39, parágrafo 7º da resolução CFMV 1041/2013, voto pela*
12 *suspensão de registro da empresa Via Brasil Distribuidora (CRMV-ES 2325-PJ),*
13 *mantendo-se a cobrança integral das anuidades de 2012 à 2020, e 1/12 (um doze*
14 *avos) da anuidade de 2021””. Após ampla discussão foi aprovado por
15 unanimidade pelo plenário, **4) Assoc. Capixaba de Criadores de Amadorismo**
16 **de Pássaros – Proc. Adm. nº 47/2021**, com a palavra, o Conselheiro Efetivo,
17 Méd. Vet. Luiz Fernando Pereira Vieira – CRMV-ES nº 1520 que assim proferiu
18 seu parecer: “*Com base no artigo 39, parágrafo 7º da resolução CFMV*
19 *1041/2013, voto pela suspensão de registro da Assoc. Capixaba de Criadores de*
20 *Amadorismo de Pássaros do Espírito Santo (CRMV-ES 3117-PJ), mantendo-se a*
21 *cobrança integral das anuidades entre 2017 e 2020””. Após ampla discussão foi
22 aprovado por unanimidade pelo plenário, **5) Giuriato & Dall Orto Ltda – Proc.*****



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 438ª (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA OITAVA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

1 **Adm. nº 52/2021**, com a palavra, o Conselheiro Efetivo, Méd. Vet. Luiz
2 Fernando Pereira Vieira – CRMV-ES nº 1520 que assim proferiu seu parecer:
3 *“Com base no artigo 39, parágrafo 7º da resolução CFMV 1041/2013, voto pela*
4 *suspensão de registro da empresa Giuriato & Dall Orto Ltda (CRMV-ES 1532-*
5 *PJ), mantendo-se a cobrança integral das anuidades entre 2010 e 2020, e 1/12*
6 *(um doze avos) da anuidade de 2021”*. Após ampla discussão foi aprovado por
7 unanimidade pelo plenário, **6) Fabiane Reinoso – Proc. Adm. nº 66/2021**, com a
8 palavra, o Conselheiro Efetivo, Méd. Vet. Luiz Fernando Pereira Vieira –
9 CRMV-ES nº 1520 que assim proferiu seu parecer: *“Com base no artigo 39,*
10 *parágrafo 7º da resolução CFMV 1041/2013, voto pela suspensão de registro da*
11 *empresa Fabiane Reinoso (CRMV-ES 4909-PJ), mantendo-se a cobrança*
12 *integral das anuidades de 2019 e 2020, e 1/12 (um doze avos) da anuidade de*
13 *2021”*. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **7)**
14 **Elisângela de Amorim Araújo – Proc. Adm. nº 81/2021**, com a palavra, o
15 Conselheiro Efetivo, Méd. Vet. Luiz Fernando Pereira Vieira – CRMV-ES nº
16 1520 que assim proferiu seu parecer: *“Com base no artigo 39, parágrafo 7º da*
17 *resolução CFMV 1041/2013, voto pela suspensão de registro da empresa*
18 *Elisângela de Amorim Araújo (CRMV-ES 3943-PJ), mantendo-se a cobrança*
19 *integral das anuidades de 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 e 1/12 (um doze avos)*
20 *da anuidade de 2021”*. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo
21 plenário, **8) Camila Alves Pinto – Proc. Adm. nº 83/2021**, com a palavra, o
22 Conselheiro Efetivo, Méd. Vet. Luiz Fernando Pereira Vieira – CRMV-ES nº



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 438ª (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA OITAVA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

1 1520 que assim proferiu seu parecer: “Com base no artigo 35 da resolução
2 CFMV 1041/2013, voto pelo cancelamento de registro da empresa Camila Alves
3 Pinto (CRMV-ES 4889-PJ), isentando a cobrança da anuidade de 2021 como
4 rege o artigo 36, parágrafo único, inciso I da resolução 1041/2013”. Após ampla
5 discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **9) A. M. M. de Carvalho**
6 – **ME – Proc. Adm. nº 85/2021**, com a palavra, o Conselheiro Efetivo, Méd. Vet.
7 Luiz Fernando Pereira Vieira – CRMV-ES nº 1520 que assim proferiu seu
8 parecer: “Com base no artigo 39, parágrafo 7º da resolução CFMV 1041/2013,
9 voto pela suspensão de registro da empresa A.M.M. de Carvalho – ME (CMV-ES
10 4690-PJ), mantendo-se as cobranças integrais das anuidades de 2018, 2019 e
11 2020 e de 1/12 (um doze avos) da anuidade de 2021”. Após ampla discussão foi
12 aprovado por unanimidade pelo plenário, **10) Nutrinorte Nutrição Animal Ltda**
13 – **ME – Proc. Adm. nº 69/2021**, com a palavra, o Conselheiro Efetivo, Méd. Vet.
14 Luiz Fernando Pereira Vieira – CRMV-ES nº 1520 que assim proferiu seu
15 parecer: “Com base no art. 35 da resolução CFMV 1041/2013, voto pelo
16 deferimento de cancelamento de registro da empresa Nutrinorte Nutrição Animal
17 Ltda – ME (CRMV-ES 4354-PJ) e a manutenção de 1/12 avos da anuidade de
18 2021”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **11)**
19 **Cons. Méd. Vet. Raul Monteiro – Proc. Adm. nº 84/2021**, com a palavra, o
20 Conselheiro Efetivo, Méd. Vet. Luiz Fernando Pereira Vieira – CRMV-ES nº
21 1520 que assim proferiu seu parecer: “Com base no artigo 39, parágrafo 7º da
22 resolução CFMV 1041/2013, voto pela suspensão de registro do Consultório



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 438^a (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA OITAVA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

1 *Méd. Veterinário Raul Monteiro (CRMV-ES 5412-PJ), mantendo-se a cobrança*
2 *do certificado de regularidade de 2021*". Após ampla discussão foi aprovado por
3 unanimidade pelo plenário, **12) Rayane Vaz Pinto – Proc. Adm. nº 160/2021,**
4 com a palavra, o Conselheiro Efetivo, Méd. Vet. Luiz Fernando Pereira Vieira –
5 CRMV-ES nº 1520 que assim proferiu seu parecer: *“Solicito vistoria por parte*
6 *da fiscalização do CRMV-ES para averiguar se a empresa encerrou suas*
7 *atividades comerciais no local*". Após ampla discussão foi aprovado por
8 unanimidade pelo plenário, **13) Ricardo Malacarne da Silva – Proc. Adm. nº**
9 **187/2021,** com a palavra, o Conselheiro Efetivo, Méd. Vet. Luiz Fernando
10 Pereira Vieira – CRMV-ES nº 1520 que assim proferiu seu parecer: *“Com base*
11 *no art. 35 da resolução CFMV 1041/2013, voto pelo deferimento de*
12 *cancelamento de registro da empresa Ricardo Malacarne da Silva (CRMV-ES*
13 *5119-PJ)*". Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário,
14 **14) Aline Polyana dos Santos da Cruz – Proc. Adm. nº 203/2021,** com a
15 palavra, o Conselheiro Efetivo, Méd. Vet. Luiz Fernando Pereira Vieira –
16 CRMV-ES nº 1520 que assim proferiu seu parecer: *“Solicito vistoria por parte*
17 *da fiscalização do CRMV-ES para averiguar se a empresa encerrou suas*
18 *atividades comerciais no local*". Após ampla discussão foi aprovado por
19 unanimidade pelo plenário, **15) Carlos Henrique Fontana – Proc. Adm. nº**
20 **204/2021,** com a palavra, o Conselheiro Efetivo, Méd. Vet. Luiz Fernando
21 Pereira Vieira – CRMV-ES nº 1520 que assim proferiu seu parecer: *“Solicito*
22 *vistoria por parte da fiscalização do CRMV-ES para averiguar se a empresa*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 438^a (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA OITAVA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

1 *encerrou suas atividades comerciais no local*”. Após ampla discussão foi
2 aprovado por unanimidade pelo plenário, **16) Karina Moreira Nolasco de**
3 **Carvalho – Proc. Adm. nº 44/2021**, com a palavra, o Conselheiro Efetivo, Méd.
4 Vet. Luiz Fernando Pereira Vieira – CRMV-ES nº 1520 que assim proferiu seu
5 parecer: “*Com base nos artigos 15 e 17 da resolução CFMV 1041/2013, voto*
6 *pelo deferimento da suspensão de registro da zootecnista Karina Moreira*
7 *Nolasco de Carvalho (CRMV-ES162-ZP) mantendo a cobrança integral da multa*
8 *eleitoral, das anuidades de 2018, 2019 e 2020, e 1/12 (um doze avos) da*
9 *anuidade referente a 2021*”. Após ampla discussão foi aprovado por
10 unanimidade pelo plenário, **17) Leandro Abreu da Fonseca – Proc. Adm. nº**
11 **105/2021**, com a palavra, o Conselheiro Efetivo, Méd. Vet. Luiz Fernando
12 Pereira Vieira – CRMV-ES nº 1520 que assim proferiu seu parecer: “*Com base*
13 *nos artigos 15 e 17 da resolução CFMV 1041/2013, voto pelo deferimento da*
14 *suspensão de registro do médico veterinário Leandro Abreu Fonseca (CRMV-ES*
15 *551-VP), mantendo a cobrança de 1/12 (um doze avos) da anuidade referente a*
16 *2021*”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **18)**
17 **Fabília Modolo Girardi – Proc. Adm. nº 106/2021**, com a palavra, o
18 Conselheiro Efetivo, Méd. Vet. Luiz Fernando Pereira Vieira – CRMV-ES nº
19 1520 que assim proferiu seu parecer: “ *Com base nos artigos 15 e 17 da*
20 *resolução CFMV 1041/2013, voto pelo deferimento da suspensão de registro da*
21 *médica veterinária Fabília Modolo Girardi (CRMV-ES 1351-VP), mantendo a*
22 *cobrança de 1/12 (um doze avos) da anuidade referente a 2021*”. Após ampla



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 438^a (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA OITAVA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

1 discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **19) Misley Melo Moura**
2 – **Proc. Adm. nº 120/2021**, com a palavra, o Conselheiro Efetivo, Méd. Vet. Luiz
3 Fernando Pereira Vieira – CRMV-ES nº 1520 que assim proferiu seu parecer:
4 *“Com base nos artigos 15 e 17 da resolução CFMV 1041/2013, voto pelo*
5 *deferimento da suspensão de registro da médica veterinária Misley Melo Moura*
6 *(CRMV-ES 2097-VP), mantendo a cobrança de 1/12 (um doze avos) da anuidade*
7 *referente a 2021”*. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo
8 plenário, **20) Cristiane Santos Cristovam – Proc. Adm. nº 152/2021**, com a
9 palavra, o Conselheiro Efetivo, Méd. Vet. Luiz Fernando Pereira Vieira –
10 CRMV-ES nº 1520 que assim proferiu seu parecer: *“Com base nos artigos 15 e*
11 *17 da resolução CFMV 1041/2013, voto pelo deferimento do cancelamento de*
12 *registro da médica veterinária Cristiane Santos Cristovam (CRMV-ES 434-VP),*
13 *mantendo a cobrança integral das anuidades de 2017, 2018 e 2019, e 1/12 (um*
14 *doze avos) da anuidade referente a 2021”*. Após ampla discussão foi aprovado
15 por unanimidade pelo plenário, **21) Kerliana Maria Grigorio Follador – Proc.**
16 **Adm. nº 143/2021**, com a palavra, o Conselheiro Efetivo, Méd. Vet. Luiz
17 Fernando Pereira Vieira – CRMV-ES nº 1520 que assim proferiu seu parecer:
18 *“Com base nos artigos 15 e 17 da resolução CFMV 1041/2013, voto pelo*
19 *deferimento do cancelamento de registro da médica veterinária Kerliana Maria*
20 *Grigorio Follador (CRMV-ES 2752-VP), mantendo a cobrança integral da*
21 *anuidade de 2020 e 1/12 (um doze avos) da anuidade referente a 2021”*. Após
22 ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **22) Joyce Baptista**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 438^a (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA OITAVA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

1 **Campostrini – Proc. Adm. nº 14/2021**, com a palavra, o Conselheiro Efetivo,
2 Méd. Vet. Luiz Fernando Pereira Vieira – CRMV-ES nº 1520 que assim proferiu
3 seu parecer: “*Com base nos artigos 15 e 17 da resolução CFMV 1041/2013, voto*
4 *pelo deferimento do cancelamento de registro da médica veterinária Joyce*
5 *Baptista Campostrini (CRMV-ES 2715-VP), mantendo a cobrança de 1/12 (um*
6 *doze avos) da anuidade referente a 2021”. Após ampla discussão foi aprovado*
7 *por unanimidade pelo plenário, 23) Matheus Ferreira de Souza – Proc. Adm.*
8 *nº 31/2021*, com a palavra, o Conselheiro Efetivo, Méd. Vet. Luiz Fernando
9 Pereira Vieira – CRMV-ES nº 1520 que assim proferiu seu parecer: “*Com base*
10 *nos artigos 15 e 17 da resolução CFMV 1041/2013, voto pelo deferimento do*
11 *cancelamento de registro do médico veterinário Matheus Ferreira de Souza*
12 *(CRMV-ES 2683-VS), mantendo a cobrança de 1/12 (um doze avos) da anuidade*
13 *referente a 2021”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo*
14 *plenário, 24) Paula Pasquale Levy Ruffalo – Proc. Adm. nº 30/2021*, com a
15 palavra, o Conselheiro Efetivo, Méd. Vet. Luiz Fernando Pereira Vieira –
16 CRMV-ES nº 1520 (*processo devolvido ao relator para correção*), **25) Mario**
17 **Antônio Bragato – Proc. Adm. nº 43/2021**, com a palavra, o Conselheiro
18 Efetivo, Méd. Vet. Luiz Fernando Pereira Vieira – CRMV-ES nº 1520 que assim
19 proferiu seu parecer: “*Com base nos artigos 15 e 17 da resolução CFMV*
20 *1041/2013, voto pelo deferimento do cancelamento de registro do médico*
21 *veterinário Mario Antônio Bragato (CRMV-ES 2418-VP), mantendo a cobrança*
22 *de 1/12 (um doze avos) da anuidade referente a 2021 e a cobrança integral das*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 438ª (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA OITAVA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

1 *anuidades anteriores à 2021, mais a multa eleitoral*". Após ampla discussão foi
2 aprovado por unanimidade pelo plenário e **26) Dorielen Martinelli Belarmino –**
3 **Proc. Adm. nº 68/2021**, com a palavra, o Conselheiro Efetivo, Méd. Vet. Luiz
4 Fernando Pereira Vieira – CRMV-ES nº 1520 que assim proferiu seu parecer:
5 *“Com base nos artigos 15 e 17 da resolução CFMV 1041/2013, voto pelo*
6 *deferimento do cancelamento de registro da médica veterinária Dorielen*
7 *Martinelli Belarmino (CRMV-ES 2457-VP), mantendo a cobrança de 1/12 (um*
8 *doze avos) da anuidade referente a 2021”*. Após ampla discussão foi aprovado
9 por unanimidade pelo plenário; **No décimo oitavo item de pauta**, Apreciação
10 pelo plenário do parecer do **Conselheiro Suplente, o Méd. Vet. Eduardo**
11 **Lázaro de Faria – CRMV-ES nº. 1935**, referente aos seguintes processos: **1)**
12 **Guido Gomes Wanderley – Proc. Adm. nº 1578/2020**, **2) Hugo Bicalho**
13 **Carmo – Proc. Adm. nº 1618/2020**, **3) Thais de Araújo Parente – Proc. Adm.**
14 **nº 1617/2020**, **4) Pamela Eker dos Santos – Proc. Adm. nº 1619/2020**, **5)**
15 **Douglas Balbi Bomfim – Proc. Adm. nº 1480/2020**, **6) Leandro de Carvalho**
16 **Marinho – Proc. Adm. nº 1432/2020**, **7) Lorenço Bianchi – Proc. Adm. nº**
17 **1436/2020**, **8) Carlos Alberto de Souza Gomes – Proc. Adm. nº 1446/2020**, **9)**
18 **Aline Sant’anna Emmerick – Proc. Adm. nº 1451/2020**, **10) Felipe Totola –**
19 **Proc. Adm. nº 1474/2020**, **11) Luiz Fernando Aarão Marques – Proc. Adm.**
20 **nº 1250/2020**, **12) Ana Paula Cortes Lobato de Abreu Chaves – Proc. Adm.**
21 **nº 1573/2020**, **13) RM Fosse – Proc. Adm. nº 1645/2020**, **14) Saldemia**
22 **Hermina – Proc. Adm. nº 1843/2020**, **15) Tarcisio Sossai – Proc. Adm. nº**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 438^a (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA OITAVA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

- 1 1804/2020, 16) Edmar Mario Ramos – Proc. Adm. nº 1837/2020, 17)
2 Rosemary Bezerra Cavalcante Ramos – Proc. Adm. nº 1839/2020, 18)
3 Agrogemeos Comercial Ltda – ME – Proc. Adm. nº 1841/2020, 19)
4 República Pet Agropecupária Ltda – ME – Proc. Adm. nº 1836/2020, 20)
5 Sergio Luiz Rossi – Proc. Adm. nº 1876/2020, 21) Geneci Carvalho Coelho –
6 Proc. Adm. nº 1013/2019 e 22) José Francisco de Souza Filho – ME – Proc.
7 Adm. nº 1212/2018. (*Processos com o relator para serem entregues na próxima*
8 *plenária*); **No décimo nono item de pauta**, Apreciação pelo plenário do parecer
9 do Conselheiro Efetivo, o Méd. Vet. Fabrício Ferreira Pagani – CRMV-ES
10 nº. 483, referente aos seguintes processos: 1) Efraim Martins – Proc. Adm. nº
11 124/2021, 2) Cinthya Dessaune – Proc. Adm. nº 126/2021, 3) Yana de
12 Almeida Kautezky – Proc. Adm. nº 125/2021, 4) Clara Souto dos Santos –
13 Proc. Adm. nº 1227/2020, 5) Janine dos Santos Assis – Proc. Adm. nº
14 1230/2020, 6) Yago Enrico Conti – Proc. Adm. nº 1226/2020, 7) Valdinei
15 Checon Biela – Proc. Adm. nº 1216/2020, 8) Gislaine Almeida Silva – Proc.
16 Adm. nº 1215/2020, 9) Rodolfo Peterle – Proc. Adm. nº 1217/2020, 10) Jéssica
17 Leite Chaal – Proc. Adm. nº 1218/2020, 11) Joelly Mariano Barbosa – Proc.
18 Adm. nº 1219/2020, 12) Joice Vieira Valadares – Proc. Adm. nº 1220/2020,
19 13) Roseane Romão – Proc. Adm. nº 1222/2020, 14) Mônica Kalil – Proc.
20 Adm. nº 1225/2020, 15) Bartolomeu André Paoli Vago – Proc. Adm. nº
21 1999/2020, 16) Evelyn Ribeiro Roza – Proc. Adm. nº 1947/2020, 17)
22 Henrique da Silva Baptista Siqueira – Proc. Adm. nº 1948/2020, 18) Lorena



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 438ª (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA OITAVA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

1 Cypriano de Melo – Proc. Adm. nº 1952/2020, 19) Bárbara Cristina de
2 Macedo Freitas – Proc. Adm. nº 1953/2020, 20) Cláudio Henrique Martins
3 Cortes – Proc. Adm. nº 1955/2020, 21) Gustavo Luiz – Proc. Adm. nº
4 1944/2020, 22) Gustavo Filippe – Proc. Adm. nº 55/2021, 23) Marco Antonio
5 Piccolo – Proc. Adm. nº 56/2021, 24) Ianyne Neves – Proc. Adm. nº 57/2021,
6 25) Claudio Barbosa – Proc. Adm. nº 61/2021 e 26) Gabriela Cosme Barbosa
7 – Proc. Adm. nº 220/2021 (*Processos com o relator para serem entregues na*
8 *próxima plenária*); **No vigésimo item de pauta**, Apreciação pelo plenário do
9 parecer do **Conselheiro Efetivo, o Méd. Vet. Daniel Pimentel Ribeiro**
10 **Bressiane – CRMV-ES nº. 1852**, referente aos seguintes processos: 1) **Vet e Cia**
11 **Ltda – Proc. Adm. nº 1161/2020**, 2) **Pet Center Comercio e Participações –**
12 **Proc. Adm. nº 1069/2020; 1078/2020**, 3) **Comercio Silvestres Ltda – Proc.**
13 **Adm. nº 1640/2020**, 4) **Pet Shop Ibatiba Ltda – Proc. Adm. nº 1352/2019;**
14 **248/2018**, 5) **A. de Paula Castro – ME – Proc. Adm. nº 839/2020**, 6) **Mimovet**
15 **Competência em Medicina Veterinária – Proc. Adm. nº 1956/2020**, 7) **Clínica**
16 **Veterinária São Francisco Ltda – Proc. Adm. nº 603/2020**, 8) **Gavet Clínica**
17 **Veterinária – Proc. Adm. nº 647/2020**, 9) **Amigo Pet Petshop Ltda – ME –**
18 **Proc. Adm. nº 1338/2020**, 10) **Prefiro Gato Veterinária Ltda – Proc. Adm. nº**
19 **1323/2020**, 11) **Equusmed Clínica de Especialidade em Equinos – Proc. Adm.**
20 **nº 721/2020**, 12) **Clinvet Anjos de Patas – Proc. Adm. nº 1732/2020**, 13)
21 **Clínica Veterinária Saúde Pet – Proc. Adm. nº 1445/2020**, 14) **Clínica**
22 **Vetcenter Ltda – ME – Proc. Adm. nº 102/2019; 813/2019**, 15) **M. L. A.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 438ª (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA OITAVA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

1 **Thebaldi Veterinária – Proc. Adm. nº 976/2020; 1198/2020, 16) Centro**
2 **Intensivo Veterinário Ltda – Proc. Adm. nº 1268/2020, 17) André Carolino**
3 **de Souza – ME – Proc. Adm. nº 645/2020; 930/2020, 18) Cons. Méd. Vet.**
4 **Anderson Beje Smiderle – Proc. Adm. nº 1096/2020; 1616/2020, 19) Cons.**
5 **Méd. Vet. Priscila Camargo Granadeiro – Proc. Adm. nº 02/2021, 20) Cons.**
6 **Méd. Vet. Laís Bacellar Miguel – Proc. Adm. nº 1626/2020; 1621/2020, 21)**
7 **Cons. Méd. Vet. Renata Sturião Bravin – Proc. Adm. nº 1628/2020; 09/2021,**
8 **22) Cons. Méd. Vet. Kaysa Apelfeler Follador – Proc. Adm. nº 1188/2020;**
9 **1755/2020, 23) Cons. Méd. Vet. Antônio Carlos do Nascimento – Proc. Adm.**
10 **nº 1223/2020 e 24) Cons. Méd. Vet. Victor Fassarella – Proc. Adm. nº**
11 **38/2021 (Processo devolvido pelo relator); No vigésimo primeiro item de**
12 **pauta,** Apreciação pelo plenário do parecer da **Conselheira Suplente, a Méd.**
13 **Vet. Luciana Chaves Comaru – CRMV-ES nº. 1738,** referente aos seguintes
14 processos: 1) **Denise Oliveira – Proc. Adm. nº 2011/2020, 2) Marcella**
15 **Jacqueline Dantas – Proc. Adm. nº 1638/2020, 3) W. F. Produtos**
16 **Veterinários – Proc. Adm. nº 1634/2020, 4) Patrícia Ferreira Barcelos –**
17 **Proc. Adm. nº 1636/2020, 5) Jonathan Medina – Proc. Adm. nº 1633/2020, 6)**
18 **Merçon Oliveira Rações – Proc. Adm. nº 1632/2020, 7) Marluce Scardua –**
19 **Proc. Adm. nº 1648/2020, 8) Joana Climaco de Araujo – Proc. Adm. nº**
20 **1671/2020, 9) Cons. Méd. Vet. Joana Fonte Boa – Proc. Adm. nº 1023/2020,**
21 **10) Cons. Méd. Vet. Renata Sturião Bravin – Proc. Adm. nº 1637/2020, 11)**
22 **Cons. Méd. Vet. Beatriz Chamão – Proc. Adm. nº 1635/2020, 12) Cons. Méd.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 438ª (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA OITAVA) SESSÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 24 DE
FEVEREIRO DE 2021.

1 Vet. Melissa Ferreira – Proc. Adm. nº 2010/2020, 13) Veronike Crissaff
2 Carneiro – Proc. Adm. nº 1644/2020, 14) Karolina Miranda – Proc. Adm. nº
3 1832/2020, 15) Vanderson Barcelos Rangel – Proc. Adm. nº 1828/2020, 16)
4 Mair Luce Figueiredo Porto – Proc. Adm. nº 1960/2020, 17) Camila Barbosa
5 Amaral – Proc. Adm. nº 1642/2020, 18) Cristina Akemi Mogami – Proc.
6 Adm. nº 1653/2020, 19) Marco Antonio Piccolo – Proc. Adm. nº 1822/2020 e
7 20) Felipe Freixo Pogian – Proc. Adm. nº 1946/2020. (*Processos com o relator*
8 *para serem entregues na próxima plenária*); **No vigésimo segundo item de**
9 **pauta, Data da próxima plenária.** Foi definida que a plenária será realizada no
10 dia 18 de março de 2021; O Presidente deu por encerrada a reunião, onde foi
11 lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, vai ser assinada por mim e pelos
12 demais conselheiros presentes;

13
14
15 Méd. Vet. Marcus Campos Braun

16
17 Méd. Vet. Surama Azevedo Freitas

18
19 Méd. Vet. Luiz Fernando Pereira Vieira

20
21 Méd. Vet. Fabrício Ferreira Pagani

22



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 438ª (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA OITAVA) SESSÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 24 DE
FEVEREIRO DE 2021.

1
2
3
4
5
6

Méd. Vet. Roseanne dos Reis Abrante Nunes

Méd. Vet. Luciana Chaves Comaru

Méd. Vet. Roberta Valeriano dos Santos



CRMVES
Conselho Regional de Medicina
Veterinária do Espírito Santo